



## Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

### EXTRATO CONTRATO Nº008/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** ELLA RESOLVE – LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. – ME - CNPJ/MF sob o nº. 21.258.700/0001-50;

**OBJETO:** Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa de Leis, através de 01 (um) funcionário treinado, para uma jornada de 03 (três) vezes por semana;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2017;

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pago mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, através da apresentação de nota fiscal;

**LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 002/2017, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2017.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
**Presidente**